



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 777/2020 – GP

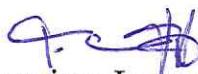
Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 337/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 337/2020, de autoria do Nobre Vereador João Miranda, encaminhado pelo Ofício nº 681/2020-GP, de 18 de agosto de 2020, dessa Casa de Leis, remetemos manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, acerca das medidas implementadas para garantir a segurança dos ciclistas.

Atenciosamente,

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

RLS/PBM/CKS



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Caro Diretor de Trânsito Ides Rogério Marchiori,

Em resposta ao Requerimento nº 337/2020, de autoria do Vereador João Miranda, venho informar sobre as medidas de engenharia que estão previstas para melhoria da qualidade das cicloviás das Avenidas das Cataratas, General Meira e Beira Rio.

### 1 – Avenida das Cataratas

A ciclovia existente na Av. das Cataratas foi uma ciclovia executada por volta de 2006, em asfalto e teve seu pavimento restaurado em 2015. Nesta ocasião a sinalização foi totalmente restaurada com placas de regulamentação da ciclovia e advertência quanto ao uso compartilhado por pedestres.

O maior problema desta ciclovia é que ela é muito utilizada com pista de caminhada e corrida por pedestres, além disso é estreita, tanto para acomodar este trânsito de pedestres, quanto para o trânsito de ciclistas em sentido duplo.

O ideal era que fosse elaborado um projeto com uma pista de caminhada para pedestres paralela à ciclovia existente neste mesmo lado da Avenida das Cataratas, e que este projeto de ciclovia + pista de caminhada fosse ampliado para o outro lado da avenida, com cicloviás em sentido único, formando assim um circuito para a prática de esportes, com a separação de pedestres e ciclistas, evitando conflitos e riscos de acidentes, além de aumentar a capacidade de tráfego.

### 2 – Avenida General Meira

A ciclofaixa existente na Av. General Meira é a mais antiga da cidade. Foi projetada e executada há mais de 25 anos, em uma época que as normas para implantação de cicloviás eram muito menos restritivas e o uso da bicicleta como meio de transporte ainda não era incentivado como nos dias atuais.

Durante todos esses anos, esta ciclofaixa passou por várias reformas de sinalização, no entanto sempre mantendo sua configuração inicial com somente 1,50m de largura, somente em um dos lados da avenida. Portanto, ela possui largura para trânsito de bicicletas em mão única, mas é utilizada em ambos os sentidos.

Para implantar uma ciclofaixa no outro sentido da avenida, seria necessário a retirada total da sinalização horizontal da avenida, para então reprojetá-la com a ciclofaixa em mão dupla de um único lado (que não é o ideal), ou com ciclofaixa ou ciclovia de sentido único em cada lado da via.

**Obs.:** Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

“Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar processo de digitalização”.

Com a conclusão da nova ponte BR-PY, é previsto um aumento considerável no tráfego de veículos na Av. General Meira. A meu ver, a avenida precisa, além de obras de recape asfáltico, uma reestruturação completa na via para receber todo o tráfego agora previsto.

### **3 – Avenida Beira Rio.**

A ciclofaixa da Avenida Beira Rio foi criada recentemente. Foi inteiramente executada com recursos do Foztrans. Sua sinalização está de acordo com a legislação e com os Manuais de Sinalização do DENATRAN.

O Foztrans e a Secretaria de Planejamento vêm iniciando o desenvolvimento de alguns projetos de novas ciclovias em avenidas estruturais, de ciclovias que necessitam de remodelagem estrutural ou de sinalização e de ciclovias que interligarão outras existentes.

Em 11/09/2020.

**Pricila Bevervanço Mantovani**

Engenheira de Tráfego Consultora

FERNANDO  
CASTRO DA SILVA  
MARANINCHI:8174  
6997087

Assinado de forma digital  
por FERNANDO CASTRO DA  
SILVA  
MARANINCHI:81746997087  
Dados: 2020.09.15 13:24:26  
-03'00'

---

**Obs.:** Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

“Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar processo de digitalização”.

## FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Ao DPTR

Conforme solicitado no Requerimento acima mencionado, informamos que o Foztrans desenvolve várias atividades de educação para o trânsito durante todo o ano, sendo intensificadas nos meses de maio e setembro, em virtude do Maio Amarelo e da Semana Nacional de Trânsito respectivamente, assim, é buscado através da conscientização o comportamento adequado tanto dos motoristas de veículos automotores quanto dos ciclistas, de forma que exista um convívio harmônico no trânsito com o compartilhamento das vias e respeito às regras de circulação e conduta dispostas no Código de Trânsito Brasileiro, fazendo com que tenhamos cada vez mais segurança no trânsito, de forma que já obtivemos um resultado bastante significativo, considerando a redução de 95 óbitos no trânsito em 2012 para 36 no ano passado, sendo fruto do trabalho de conscientização realizado com vários parceiros de órgão públicos e da iniciativa privada, isso concomitante com o trabalho de fiscalização e sinalização viária, imprescindíveis para a garantia de um trânsito seguro.

Em tempo, esta semana daremos início as atividades alusivas à Semana Nacional do Trânsito, sempre realizada entre os dias 18 e 25 de setembro, onde o Foztrans juntamente com o demais parceiros fará a distribuição de Folders com o objetivo de conscientizar os motoristas a ter um comportamento seguro no trânsito, e especialmente em relação aos ciclistas, onde devem manter o distanciamento lateral obrigatório e alertar sobre a responsabilidade dos veículos motorizados têm em preservar a segurança dos veículos não motorizados e todos zelar pela segurança dos pedestres, ainda, adquirimos 400 (quatrocentas) luzes de posição que serão distribuídas à ciclistas, garantido maior visibilidade nos períodos onde não há a iluminação natural, ou seja, nos horário de deslocamento das pessoas de casa para o trabalho e vice versa, além de material gráfico informando da importância de fazer uso das ciclovias e ciclofaixas, espaços exclusivos e seguro para a circulação de bicicletas.

Em 14/09/2020

Robson Lima Souza  
Fiscal de Preceitos Pleno

FERNANDO  
CASTRO DA SILVA  
MARANINCHI:817  
46997087

Assinado de forma digital  
por FERNANDO CASTRO  
DA SILVA  
MARANINCHI:817469970  
87  
Dados: 2020.09.15  
13:25:30 -03'00'

*Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação para não dificultar o processo de digitalização e microfilmagem.*

**Lei 3.971 de 17 de abril de 2012 – Art 8º, § 2º, II e Art. 18, V.**

